

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4337

## NESTA EDIÇÃO

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.025 (Designação de Secretário Adjunto).....Pág. 3

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Função gratificada e troca de cargo).....Pág. 3

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 2.346/2024).....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Dispensa e designações).....Pág. 4 - 6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2024.....Pág. 6

TERMO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 003 e 004/2024.....Pág. 7

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....Pág. 8

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIAS (Designações e destituição da Presidência Setorial)..... Pág. 8, 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

#### SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....Pág. 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9, 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 10 - 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12 - 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 002/2024

EDITAL Nº 02/2024 (Alteração do Anexo III – Cronograma – PSS).....Pág. 14

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias).....Pág. 14, 15

#### PODER EXECUTIVO

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

###### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Consultor Geral do Município  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

##### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

#### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICOLENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551 / 3344-1555 / 3344-1590

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [seduc@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seduc@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 98215-5659

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: [sehhab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehhab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehhab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehhab.diaf@ananindeua.pa.gov.br) / [sehhab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehhab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Ágüida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br).

Cel: (91) 99346-1390

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98212-0662

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

## FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@sededanindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@sededanindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)  
CEP:

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.sedanindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.sedanindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB  
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 2.025, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº. 2.103 de 21 de maio de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Auditor Fiscal JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula nº. 23968-2, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Administração Fazendária, em substituição ao titular, o Auditor Fiscal MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº. 5410-0, no período de 28 de abril de 2024 a 04 de julho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 28 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 23 de maio de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2.196, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a pedido, o servidor FABRICIO SARDINHA E SILVA, matrícula funcional nº. 35766-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, da Função Gratificada no percentual de 53%, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.199, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor MARCIO SANTOS DE LIMA, matrícula funcional nº. 06613-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, da Função Gratificada no percentual de 40%, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.201, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora PAMELA CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 334235-4, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR PAMELA CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 334235-4, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.203, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ELLEN GABRIELE LEMOS BEGOT, matrícula funcional nº. 662860-1, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR ELLEN GABRIELE LEMOS BEGOT, matrícula funcional nº. 662860-1, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 24 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.346 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando art.2º da Lei nº 3.195, de 06 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora GABRIELA ARAUJO BASTOS CARNEIRO, matrícula funcional nº. 29009-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, função gratificada no vencimento base com o percentual de 50%, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

\*Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 22/08/2023 nº. 4160.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à locação do mês de Março/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 A 11, cuja locadora é o BR Construção, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 22 de Maio de 2024.

**Grace Nazareth Rodrigues Soares Ramalho**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à locação do mês de Abril/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 A 11, cuja locadora é o BR Construção, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 22 de Maio de 2024.

**Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à locação do mês de Fevereiro/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 A 11, cuja locadora é o BR Construção, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 22 de Maio de 2024.

**Grace Nazareth Rodrigues Soares Ramalho**  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 155/2024-GABS/SEMED, DE 16 DE MAIO DE 2024

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13/03/2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato Administrativo de nº 41/2024-SEMED**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Janderson José Pereira Bailosa - Matrícula: 461750-1
<b>Fiscal Substituto</b>	David Nelson do Espírito Santo Farias - Matrícula: 46182-2
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada, para eventuais aquisições de materiais permanentes tipo: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos para reposição e atualização nas escolas da rede municipal de ensino – rme e na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de maio de 2024

Ana Paula Fernandes Renato  
**Secretária Municipal de Educação**

### PORTARIA Nº 179/2024-GAB/SEMED, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS**, matrícula de nº 461687, da função de Gestora da Unidade de Ensino da **EMEIF João Nunes de Souza**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 17 de maio de 2024.

Profª. Ana Paula Renato  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 180/2024-GAB/SEMED, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **ANTONIO CARLOS MOREIRA PAMPLONA**, para exercer a função de Gestor da **EMEF João Nunes de Souza**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 17 de maio de 2024.

Profª. Ana Paula Renato  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA DE Nº 192/2024 - GAB/SEMED, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula de Nº 7506-0, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "**EMEF Frederico Santos de Souza**", até ulterior deliberação;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;

VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2024.

**Prof. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 1.821, de 13/03/2024

**PORTARIA DE Nº 193/2024 - GAB/SEMED, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELISANGELA CASTRO ALVES**, matrícula de Nº 15036, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "**EMEF Manoel Lobato Maués**", até ulterior deliberação;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2024.

**Prof. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 1.821, de 13/03/2024

**PORTARIA DE Nº 194/2024 - GAB/SEMED, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MACIEL ROCHA**, matrícula de Nº 463450, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "**EMEF Nova União**", até ulterior deliberação;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2024.

**Prof. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 1.821, de 13/03/2024

**PORTARIA Nº 196/2024-GAB/SEMED, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o(a) servidor(a) **VERA LÚCIA BARBOSA LEAL**, matrícula de nº 135844, da função de Gestor(a) da Unidade de Ensino do(a) **“CREI Essência Anani”**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 24 de maio de 2024.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 197/2024-GAB/SEMED, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) senhor(a) **SARA DE SOUSA ALMEIDA SILVA**, para exercer a função de Gestor(a) da **“CREI Essência Anani”**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:  
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);  
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;  
III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;  
IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 23 de maio de 2024.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024-SEMED/PMA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhães, nº 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA.

**CONTRATADO: EMPRESA INTERBRASIL COMERCIAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 46.036.096/0001-49, localizada na Tv. Humanitá, Nº 2233, sala 101, Bairro: Marco, CEP: 66093-047, Município: Belém, Estado: Pará.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RME E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

**VIGÊNCIA:** Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, o contrato poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período ou período inferior ao do contrato administrativo.

**Parágrafo Segundo:** Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

**ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.02: FUNDEB Cod. da UG: 07**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0002.2.105 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FONTE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

Valor da Dotação: R\$ 1.023.012,00 (um milhão, vinte e três mil e dez reais)

**ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.02: FUNDEB Cod. da UG: 07**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0002.2.105 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FONTE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da Dotação: R\$ 1.485.661,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais)

**DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.508.673,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta e três reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** ANA PAULA FERNANDES RENATO (contratante) e Yasmim Pipolos Melo da Costa (contratada).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

**Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

**Processo n.º 7066/2024 – SEMED****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**Assunto:** Locação de imóvel não residencial para sediar a Unidade de Reforço de Aprendizagem Pedagógica.**TERMO DE JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SEMED**

Versam os autos sobre procedimento para Locação de imóvel não residencial para sediar a Unidade de Reforço de Aprendizagem Pedagógica, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

**Considerando** o art. 74, incisos V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei nº 14.133/21.

**Determino a contratação direta por inexigibilidade**, em favor do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA NOVA BRITO, pessoa física, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 5830372 PC/PA e CPF nº 036.498.732-49, representado aqui pela E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05 representada pelo Sr. José Duarte Leite, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 SSP/PA e CPF nº 305.949.283-20 para locação de imóveis para fins não residenciais pelo valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), nos termos do art. 74, incisos V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de até de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Licitação, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 13 de maio de 2024.

**Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

**Processo n.º 7151/2024 – SEMED****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**Assunto:** Locação de imóvel não residencial para sediar o Programa de Recuperação de Aprendizagem da SEMED.**TERMO DE JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SEMED**

Versam os autos sobre procedimento para Locação de imóvel não residencial para sediar o Programa de Recuperação de Aprendizagem da SEMED, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

**Considerando** o art. 74, incisos V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei nº 14.133/21.

**Determino a contratação direta por inexigibilidade**, em favor da E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05 representada pelo Sr. José Duarte Leite, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 SSP/PA e CPF nº 305.949.283-20 para locação de imóveis para fins não residenciais pelo valor global de R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 74, incisos V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de até de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Licitação, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 14 de maio de 2024.

**Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 05/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua-PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.325/0001-95, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Natureza da Despesa e Sub-Elemento, em função de pagamento de DEA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200152370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Valor da Dotação: R\$ 1.577,05 (mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua, 15 de maio de 2024

**Prof.ª Ana Paula Renato**  
**Decreto nº 1.821 de 13/03/2024**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 05/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua-PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.325/0001-95, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Natureza da Despesa e Sub-Elemento, em função de pagamento de DEA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200152370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO: 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Valor da Dotação: R\$ 1.577,05 (mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua, 15 de maio de 2024

**Prof.ª Ana Paula Renato**  
**Decreto nº 1.821 de 13/03/2024**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO**

O Processo nº **7779/2024**, que trata como Indenização/Despesa de Exercício Anterior e atual do uso do imóvel sem cobertura contratual, por esta Secretaria de Educação – SEMED.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr. JAIR GUIMARAES NETO, domiciliado na travessa Mariz e Barros nº 2715, CEP: 66080-471, Bairro: Marco– Belém/PA, e proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova V, WE32, nº 191 e 201, Bairro: Coqueiro – Ananindeua –PA, para onde foram transferidos os alunos por motivo de reforma, onde está funciona a EMEF ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ANANINDEUA. (AMMA)

A referida dívida que se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta mil reais)**, por um período referente aos meses de NOVEMBRO / DEZEMBRO de 2023, e JANEIRO de 2024. Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2024.

**Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato**  
Secretária Municipal de Educação

**TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT.6846/2024.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 03/05/2024

Motivo: **DISTRATO A PEDIDO**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **VERA LUCIA BARBOSA LEAL**

Matrícula: **135844/3**

Cargo: PROFESSOR..

Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CME****PORTARIA Nº 013, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação das Presidências Setoriais das Câmaras: Educação Básica – CEB e Legislação e Normas – CLN, do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante aos Artigos 21 e 33 do Regimento Interno; o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato de presidência, conforme a Resolução CME/CP nº. 051/2023 de 07 de março de 2023.

**CONSIDERANDO** a aprovação por Unanimidade em reunião ordinária das Câmaras de Educação Básica – CEB e Legislação de Normas – CLN, realizada em 19 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir à função de Presidente da Câmara de Educação Básica – CEB, a senhora **AFRA MAÍSA JOSÉ DA SILVA**, Conselheira Titular, representante dos Gestores da RME, do CME/Ananindeua.

**Art. 2º.** Reconduzir à função de Presidente da Câmara de Legislação e Normas – CLN, a senhora **ILMA PINHEIRO BRANDÃO**, Conselheira Titular, representante do Poder Executivo, do CME/Ananindeua..

**Parágrafo único.** O mandato corresponderá a 1 (um) ano a contar de 19 de março de 2024, conforme a determinação do Artigo 14 do Regimento Interno do CME/Ananindeua.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

**Art. 4º.** Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
Presidente do CME/Ananindeua

**PORTARIA Nº 014, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a destituição da Presidência Setorial da Câmara de Legislação e Normas – CLN, do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante aos Artigos 21 e 33 do Regimento Interno; o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

**CONSIDERANDO** o Processo CME nº 035/2024, que trata da solicitação de Afastamento da presidência, aprovada por Unanimidade em reunião ordinária da Câmara de Legislação de Normas – CLN, realizada em 21 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir a pedido, da função de Presidente da Câmara de Legislação e Normas – CLN, a senhora **ILMA PINHEIRO BRANDÃO**, Conselheira Titular, representante do Poder Executivo, do CME/Ananindeua.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
Presidente do CME/Ananindeua

**PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a Designação de função da Presidência Setorial da Câmara Legislação e Normas – CLN, do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, estado do Pará e dá outras providências.



O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, usando de suas atribuições legais, consoante aos Artigos 21 e 33 do Regimento Interno; o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CME/Ananindeua, para Gestão do Biênio 2023/2025, o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que atualiza a composição do CME/Ananindeua e as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

**CONSIDERANDO** o Processo CME nº 035/2024, de 06 de maio de 2024, que trata da Solicitação de Afastamento da atual presidente da Câmara de Legislação e Normas – CLN o que caracteriza abertura de vaga;

**CONSIDERANDO** o processo eleitoral ocorrido em reunião ordinária da Câmara de Legislação de Normas – CLN, realizada em 21 de maio de 2024, sendo eleita por Unanimidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar à função de Presidente da Câmara de Legislação e Normas – CLN, a senhora **CARLA IERECÊ DUARTE DE ANDRADE DE LIMA**, Conselheira Suplente, representante do Poder Executivo, do CME/Ananindeua.

**Parágrafo único.** O mandato corresponderá a 1 (um) ano a contar de 21 de maio de 2024, podendo ser reconduzida por mais 1 (um) ano conforme a determinação do Artigo 14 do Regimento Interno do CME/Ananindeua.

**Art. 2º.** Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
Presidente do CME/Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 – 3º TERMO ADITIVO**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** e a **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇO E COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: Nº 28.946.916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 088.191.492-49, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 002/2020-PMA/SEPOF (3º Termo aditivo), celebrado **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇO E COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 10.925.851/0001-07.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste presente termo, consiste no TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 002/2020 – (3º TERMO ADITIVO).

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Funcional programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da despesa** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Sub-eemento:** 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor do DEA (Despesa do Exercício Anterior):** R\$ 9.143,94

Ananindeua, 09 de maio. de 2024.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9982.2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.060-SESAN/PMA

OBJETO: DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E CAIXA PRIMÁRIA NAS RUAS “N” E “O”, NO BAIRRO 40 HORAS, EM ANANINDEUA-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, o projeto foi finalizado e encaminhado para ser licitado em agosto de 2022 e a licitação só aconteceu em março de 2023, sem que os preços tenham sido atualizados, o que torna o objeto inexequível,

#### RESOLVE

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.2022.060–MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E CAIXA PRIMÁRIA NAS RUAS “N” E “O”, NO BAIRRO 40 HORAS, EM ANANINDEUA-PA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações Posteriores.

Ananindeua-PA, 22 de maio de 2024

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 050/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **W.CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VITA MAUÉS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DOS ACRÉSCIMOS** As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-183.795,26 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-745.619,72 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), passa para R\$ 929.414,98 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor excedente do original, conforme definidos no presente termo aditivo, que é de R\$-183.795,26 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0010.1.048

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15000000

Valor: R\$-183.795,26

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

WELLINSON CRAVO E SILVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/03/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração    () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Analista Municipal / Assistente Social

**SERVIDOR(A):** ADRIANA PEREIRA DA COSTA CHAGAS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ADRIANA PEREIRA DA COSTA CHAGAS**, portador(a) do RG nº. 3489547, e CPF nº. 675.220.332-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 001.7612.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/12/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração    () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico De Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

**SERVIDOR(A):** ELANE DE SOUZA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ELANE DE SOUZA SILVA**, portador(a) do RG nº. 4425827, e CPF nº. 724.360.772-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 182.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/12/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração    () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico De Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

**SERVIDOR(A):** JOSEANE RAPOSO DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **JOSEANE RAPOSO DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 2520008, e CPF nº. 576.995.852-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 311.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS :

1 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/12/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico De Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

**SERVIDOR(A):** KATIANE PINHEIRO DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **KATIANE PINHEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 4671500, e CPF nº. 796.688.282-91, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 337.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS :

1 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/03/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Auxiliar Municipal / Vigia

**SERVIDOR(A):** REGINALDO PALHETA BARBOSA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **REGINALDO PALHETA BARBOSA**, portador(a) do RG nº. 1984212, e CPF nº. 378.222.922-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 058.7612.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TESTEMUNHAS :

1 \_\_\_\_\_

Nome:

PF/MF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Assistente Social

SERVIDOR(A): SILVANA DO CARMO ARAÚJO

MARINHO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **SILVANA DO CARMO ARAÚJO MARINHO**, portador(a) do RG nº. 2196827, e CPF nº. 735.386.632-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 390.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 22 de maio de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.341/0001-18, neste ato representada por **RAQUEL SANTOS BRANDÃO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2073573 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.847.272-00 – **(CONTRATADA)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e acréscimo de valor do termo em voga.

**Parágrafo Primeiro:** A renovação do prazo de vigência contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **28/04/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**Parágrafo Segundo:** Haverá acréscimo no percentual de 4,17014314%, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 267.573,48 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**VALOR DO CONTRATO INICIAL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE	1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos	339039-50 339092-39	000	ATORIAL	20.705,55	248.466,60
				FAEC	95,28	6.167.943,36
<b>TOTAL</b>					<b>534.700,83</b>	<b>6.416.409,96</b>

**VALOR DO ACRÉSCIMO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE	1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos	339039-50 339092-39	000	ATORIAL	11.958,78	143.505,36
				FAEC	9,01	124.068,12



	pacientes renais crônicos					
<b>TOTAL</b>					<b>22.297,79</b>	<b>267.573,48</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM ACRÉSCIMO DE VALOR (1º TERMO ADITIVO)**

PRESTADOR DE SERVIÇOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMEN TO DE DESPESA	FON TE	DESCRI ÇÃO DOS SERVI ÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE	1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos	339039-000 50 339092-39		ATORIAL FAEC	32.664,33 4,29	391.971,96 6.292.011,48
<b>TOTAL</b>					<b>556.998,62</b>	<b>6.683.983,44</b>

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.03.2023-SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CNPJ nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambas representadas pela Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora de cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 785.213.002-04 (CONTRATANTE), e de outro lado a empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.233.526/0001-24, situada à Passagem dois de junho, nº 238, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-105, neste ato, representada por **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 009.667.422-90 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato 001.01.03.2023 – SESAU por mais 6 (seis) meses, sem acréscimo de valor, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Expediente para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A prorrogação do Contrato em referência será por 6 (seis) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de **01/03/2024**, conforme disciplina o instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1012200152.370; 1030500012.318; 1030200012.331; 1030200012.274; 1030200012.276; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030500012.316; 1030400012.321; 103010002.273

**ELEMENTO DESPESA:** 339030-16

**FONTE:** 16000000; 15001002; 16210000

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.285.420,04 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ressalta-se que o presente termo aditivo está sendo feito para a utilização de saldo contratual existente conforme dotação orçamentária emanada

pele fundo municipal de saúde no valor de: R\$3.285.420,04 98 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (CONTRATANTE) e SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.04.01.2023-SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CNPJ nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambas representadas pela Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora de cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.213.002-04 (LOCATÁRIA), e de outro lado SRA. **FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 3208690 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 059.485.412-15, neste ato apresentado por seu procurador legalmente constituído, Sr. **ANTÔNIO EURIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 103308/PC-PA, inscrito no CPF nº 271.276.842-60, denominada simplesmente como (LOCADORA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 002.04.01.2023, cujo o objeto é a locação do imóvel situado no Conjunto Jardelândia I, Rua C, nº 80, Bairro Atalain CEP: 67.013-220 Ananindeua/PA, para sediar temporariamente a Unidade de Urgência e Emergência do Jardelândia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A prorrogação do Contrato em referência será por **06 (seis) meses**, cuja vigência contar-se-á a partir de 04/01/2024, conforme disciplina o instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência emergência da Rede Municipal de Saúde)

**ELEMENTO DESPESA:** 339036-14; 339092-36

**FONTE:** 16000000

**VALOR MENSAL:** R\$2.000,00 (Dois mil reais)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$12.000,00 (Doze mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (LOCATÁRIA) e FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA (LOCADORA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02.09.2021 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (LOCATÁRIA) E A SRA. **LEILANY AGUIAR DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3660248 – PC/MA e inscrita no CPF sob o nº 788.348.302-10 – (LOCADORA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 001.02.09.2021 – SESAU.

**Parágrafo Único:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/09/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14, 339092-36

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 1.734,22 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 20.810,64 (vinte mil oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e LEILIANY AGUIAR DA SILVA (LOCADORA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.11.05.2023 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 –(LOCATÁRIA) E **HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.678.790/0001-12 neste ato representado pela Sra. **GISELLE REMOR MONTEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2919822, inscrita no CPF nº 617.151.822-00 – (LOCADOR).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 001.11.05.2023 - SESAU.

**Parágrafo Único:** A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030100012.273 (Implementação da Rede de Atenção Primária de Saúde)

**ELEMENTO DESPESA:** 339039-10; 339092-39

**FONTE:** 16000000

**VALOR MENSAL:** R\$12.000,00 (Doze mil reais)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA (LOCADOR).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2024  
EDITAL Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, considerando o item 6.7 do Edital de Abertura nº 01/2024, torna público a alteração do Anexo III, que trata do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 002-2024, conforme segue:

**ANEXO III  
CRONOGRAMA PSS - SEMCAT**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do PSS.	14/05/2024
Realização da Primeira Fase – Inscrições.	15/05/2024
Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular.	16 a 23/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase - Análise Documental Curricular.	28/05/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental Curricular.	29/05/2024
Divulgação da análise de interposição de recurso; Divulgação do resultado definitivo da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular; e Convocação para realização da Terceira Fase – Entrevista.	03/06/2024
Período da realização da Terceira Fase – Entrevista.	04 a 07/06/2024
Divulgação do resultado definitivo da Terceira Fase – Entrevista; e Divulgação do resultado final do PSS.	11/06/2024

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	DATA (PREVISÃO)
Cuidador de Idoso	17 e 18/06/2024
Cuidador Infantil e/ou Adolescente	19 e 20/06/2024

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 24 de maio de 2024.

**Thiago Freitas Matos**

Secretário Municipal de Administração

**Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho**

Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA GP Nº 0350 DE 23 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos

Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MARCOS LIRA DE LIMA**, matrícula nº 364178/3-1, do cargo COORDENADOR DE INFORMÁTICA, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Presidente do IPMA

---

**PORTARIA GP Nº 0351 DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ADALZIRA DAS GRAÇAS TORRES LEAL**, matrícula nº 33987/2, do cargo AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo **EFETIVO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Presidente do IPMA

---